

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Fevereiro de 2002
Quarta-Feira
Circulação: 21.02.2002 às 9:00h
Nº 2729

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Luis Nei da Silva Banha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da
Lei 8.666/93,
Macapá, 15/02/02

Luis Nei da Silva Banha
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com
fulcro no Caput do Art. 25, da Lei
8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e
9.648/98.
PROCESSO: 2002/1229
PEDIDO DE COTAÇÃO: 0006/2002
FIRMA ADJUDICADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA Nº 005/2002-CPL/GABI

Submeto à superior consideração do
Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil a presente
Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor
supramencionado, em favor da firma TELEMAR NORTE
LESTE S/A, objetivando a atender despesas com tarifas
telefônicas convencionais, urbanas e interurbanas, do consumo do
Gabinete Civil, estimativo para o exercício de 2002.

A despesa em apreço deve-se ao fato da
TELEMAR ser a empresa concessionária das linhas telefônicas
convencionais instaladas no Gabinete Civil, tornando-se portanto,
inexigível a licitação pela inviabilidade de competição, estando
respaldada pelo Caput do Art.25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas
Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expendidas e visando
salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, em fiel
cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para
homologação de Vossa Excelência, rigorosamente amparada pelo
Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e
consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como
condição para eficácia dos atos.

Macapá, 07 de fevereiro de 2002.

MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES
Presidente da CPL/GABI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26
da Lei 8.666/93,
Macapá, 15/02/02

Luis Nei da Silva Banha
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com
fulcro no "Caput" do Art. 25, da Lei
8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94
e 9.648/98.
PROCESSO: 2002/2019
PEDIDO DE COTAÇÃO: 0027/2002
FIRMA ADJUDICADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMBRATEL
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

JUSTIFICATIVA Nº 006/2002-CPL/GABI

Submeto a presente Justificativa à elevada
consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil,
para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado,
em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A, objetivando suprir o pagamento
de despesas com ligações telefônicas feitas através do código 21,
estimativo para o exercício de 2002, do Gabinete-Civil.

A referida despesa encontra respaldo legal
no "Caput" do Art.25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,
visando salvaguardar os interesses da Administração Pública no fiel
cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa a
homologação de Vossa Excelência, com amparo legal no Art. 26,
da Lei nº 8.666/93, para o fim de ratificação e consequente
publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 15 de fevereiro de 2002.

MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES
Presidente da CPL/GABI

Polícia Técnico-Científica

Dilson Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/02-CPL/POLITEC
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para
POLITEC.
DATA: 06.03.2002 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório da POLITEC.

Qualquer informação dirigir-se à POLITEC/ CPL, sito à
BR-156, Km 02, São Lázaro, ou pelo telefone (96) 212-1256/1257 -
Ramal 229.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/02-CPL/POLITEC
OBJETO: Confeção de formulários para a POLITEC.
DATA: 25.02.2002 às 10:00 hs.
LOCAL: Auditório da POLITEC.

Qualquer informação dirigir-se à POLITEC/ CPL, sito à
BR-156, Km 02, São Lázaro, ou pelo telefone (96) 212-1256/1257 -
Ramal 229.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CIENTE

Em 14/02/2002
Dilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente

CONVITE Nº 001/2002

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório de Fotografia
desta POLITEC.
Abertura: 08/02/2002.
Hora: 10:00 hs.
Local: Sala de Reuniões da POLITEC.

Convidadas cinco empresas que atuam no ramo pertinente
ao objeto licitado, apenas duas compareceram, mostrando-se
portanto, insuficiente o número de participantes para abertura do
referido certame, conforme exigência contida na Lei 8.666/93,
decidindo a Comissão REPETIR o certame.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia D. Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

PEDIDO DE COTAÇÃO: 039/2002.
 ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
 EMPRESA ADJUDICADA: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A.
 OBJETO: Despesa com serviço de Telecomunicação Móvel via Satélite.
 FONTE DE RECURSOS: F.P.E.
 VALOR TOTAL DO PC: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - ESTIMATIVO.

Senhor Comandante,

Submetemos a presente justificativa para a apreciação e ratificação de Vossa Senhoria com fundamento no CAPUT do Art. 25 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Justifica-se a INEXIGIBILIDADE do ato licitatório e contratação dos serviços da Empresa ora adjudicada para custear despesas com Serviços de Telecomunicação Móvel via Satélite durante o ano de 2002 utilizados pelo Corpo de Bombeiros, haja vista que foram adquiridos telefones móveis GSP - 1600 - Trimode da contratada, sendo exclusiva a prestação dos serviços para tais equipamentos, caracterizando, portanto, inviabilidade de competição, e suas tarifas estarem de acordo com as praticadas no mercado nacional.

Em cumprimento ao prescrito no Art. 26 da lei retro mencionada e alterações posteriores, solicitamos a ratificação de Vossa Senhoria, dando-se publicidade que o caso requer para que oportunize a requisição e tramitação deste documento para salvaguardar os interesses da Administração e dispositivos legais.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2002.

CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA - 1º SGT BM
 Presidente da CPL/CBMAP -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá Licitação, conforme abaixo:
 MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 003/2002.
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
 FONTE DE RECURSOS: F.P.E.
 DATA/HORÁRIO: 27.02.2002 - ÀS 09:30 HORAS.
 LOCAL: Sala da CPL, no Quartel do Comando Geral do CBMAP.
 ESCLARECIMENTOS: 08xx96 212-1227 R 31.
 EDITAL: Completo a ser adquirido na Sala da CPL no Cmdo Geral do CBMAP.

Macapá-AP, 19 de fevereiro 2002.

CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA - 1º SGT BM
 Presidente da CPL/CBMAP -

Polícia Técnico-Científica

Dilson Ferreira da Silva

PORTARIA
 N.º 039

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 0010/02/GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º RETIFICAR o período da Portaria de n.º 003/2002/2001/POLITEC, do dia 09/01/02, de 18 à 22/12/01, a partir de 15 à 22 de dezembro/01.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 043

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 024/DC/2002/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, JOSE RIBAMAR DA SILVA PIRES, Agente de Polícia, no cargo de Perito Criminal e RENILSE CANTUARIA SIQUEIRA, Auxiliar de Perito Criminal no cargo de Secretário Administrativo, FGL 1, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Matão do Piaçacá e no Município de Tartarugalzinho, no dia 16/01/02, a fim de realizarem exames Periciais de danos materiais.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 044

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 025/GATAG/2002/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, PEDRO MACHADO GUEDES, Motorista de Veículo Terrestre, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, nos dias 28 e 29/01/02, a fim de conduzir a equipe de Peritos.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 045

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 025/GATAG/2002/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, JOSAFÁ BASTOS LIMA, Motorista de Veículo Terrestre, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Calçoene, nos dias 30 e 31/01/02, a fim de fazer remoção Cadavérica.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 046

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 020/DML/2002/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, JOSE ADAIL MESQUITA DE LEMOS, Agente de Portaria, no Cargo de Auxiliar de Perito, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Itauba do Pirim, localidade de Curicaca nos dias 27 e 28/01/02, a fim de fazer remoção cadavérica.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 048

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000, tendo em vista o Memo n.º 0024/GATAG/2002/POLITEC.

RESOLVE:

ART.º 1º DESIGNAR o deslocamento do servidor ALFREDO ALANDRINE AVELAR NETO, Motorista de Veículo Terrestre, que viajou da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, nos dias 26 a 30/01/02, a fim de fazer remoção de Cadáveres do naufrágio do barco Cidade de Obidos I.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

PORTARIA
 N.º 049

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0504 de 28 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

ART.º 1º RETIFICAR o período da portaria de n.º 596/2001/POLITEC, do dia 03/01/02, de 18 a 21/12/01, a partir de 15 a 22 de dezembro de 2001.

ART.º 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2002

DILSON FERREIRA DA SILVA
 Diretor - Presidente POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA N.º 026 /2002-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 19/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei n.º 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de AGENTE DE VIGILÂNCIA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES, TÉCNICO AGRÍCOLA e AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	PATRICIA DIAS PINHEIRO	03/05/95 - 05/05/97	51

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	MARIA LUCIA ESPINDOLA DE SOUZA	27/06/94 - 27/06/96	50

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	ANTONIO LOBO SILVA	15/08/94 - 15/08/96	62

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	19/09/94 - 19/09/96	92

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	RAIMUNDO CELO G. CAVALCANTE	20/06/97 - 20/06/99	80

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	JOSE ROBERTO PARAFITA MONTEIRO	24/04/95 - 24/04/97	100

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2002.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA N.º 027 /2002-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 19/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei n.º 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de AGENTE DE POLÍCIA, pertencentes ao Grupo Policial Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	IBITOR AUGUSTO DE LIMA	24/04/95 - 24/04/97	56
02	JIMMY NEGRAO MACIEL	08/06/95 - 08/06/97	90
03	LOURENÇO MONTEIRO JUNIOR	08/06/95 - 08/06/97	88
04	LUIS ANTONIO RESSURREICAO SILVA	08/06/95 - 08/06/97	90
05	MARCIO CANTUARIA FERNANDES	24/04/95 - 24/04/97	92
06	MARIO DA SILVA CRUZ	08/06/95 - 08/06/97	95

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2002.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA N.º 028 /2002-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 19/10/92, e de acordo com o Decreto n.º 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei n.º 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA e ODONTÓLOGO, pertencentes ao Grupo Saúde do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	CLEIA LUCIA ARONOVITCH	13/07/94 - 13/07/96	87

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	CLAUDENCE SOUZA LIMA	01/06/96 - 01/06/98	99
02	ELZA MARIA ARRUDA SOARES	01/06/96 - 01/06/98	97
03	SANDRA IOLANA ASSUNÇÃO DE BRITO	01/06/96 - 01/06/98	99

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	JOSE RONALDO FARIAS PINTO	14/06/96 - 14/06/98	94

N.º	NOME	PERÍODO	PIS
01	MARCO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	01/06/96 - 01/06/98	99

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2002.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA N.º 029 /2002-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do